Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 041/2023DE - DE ACORDO COM O PAD Nº 138/2023DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET (SALGADOS DIVERSOS E JANTAR COMPLETO) PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO Nº 13/2023
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO Nº 14/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO ANO DE 2022 DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SUAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 138/2023DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 041/2023DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° 041/2023DE** de acordo com o PAD Nº 138/2023DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000061/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET (SALGADOS DIVERSOS E JANTAR COMPLETO) PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023. **Abertura**: 19 de dezembro de 2023 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: mflicipma@homail.com. Em, 14 de dezembro de 2023 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 13/2023

RESCINDIDA: ELIANDRA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o nº. 13.039.790-39 e inscrita no CPF sob o nº. 033.720.255-98, residente e domiciliada na Fazenda Caraíbas, Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2023 (dois mil e vinte e três), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 07 de março de 2022 e término em 13 de dezembro de 2023.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de R$ R$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: ELIANDRA DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº. 033.720.255-98.

RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

DATA: 13 de dezembro de 2023.

_____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 14/2023

RESCINDIDA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o nº. 11583787-69 e inscrita no CPF sob o nº. 013.148.095-20, residente e domiciliada no Espraiado, zona rural do município de Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 05/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2023 (dois mil e vinte e três), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 07 de março de 2022 e término em 13 de dezembro de 2023.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de R$ R$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº. 013.148.095-20.

RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

DATA: 13 de dezembro de 2023.

_____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2022 do Sistema Único da Assistência Social/ SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPÍO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA – CMAS, em reunião extraordinária de Nº02 realizada no dia 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº695, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2022 do Sistema Único da Assistência Social/SUAS do BPC na escola; Ações do COVID no SUAS para EPI-Portaria nº 369; Bloco da Proteção Social Básica: (CRAS e SCFV); Bloco da Proteção Social Especial (CREAS); Bloco da Gestão do SUAS (IGD-SUAS) e do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PAB) e SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021. Os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação da aplicabilidade dos recursos, através da apreciação e análise da documentação apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 14 de dezembro de 2023.

SUELI OLIVEIRA ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social